

DIÁRIA

PORTARIA 308/GEPS/SETUR DE 30 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/469952; RESOLVE: Conceder 13 e ½ (treze e meia) diárias ao servidor CHARLES ANTONIO FERREIRA DE AVIZ, mat. funcional nº: 55586269/1, Assistente de Gestão. OBJ. CURSO CONDUTOR AMBIENTAL DE TRILHAS E CAMINHADAS. DESTINO: ABAETETUBA PERÍODO: 12/05/2024 a 25/05/2024 VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 4.169,34 (Quatro mil cento e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1069398

PORTARIA Nº 310/GEPS/SETUR DE 30 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/497105; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias à servidora ANA MARIA DE SOUZA CORREA CUNHA, matrícula funcional nº: 5917548/2, Gerente de Qualificação Profissional. OBJ. ACOMPANHAR E SUPERVISIONAR O CURSO DE GARÇOM E GARÇONETE. DESTINO: CASTANHAL. PERÍODO: 05/05/2024 a 11/05/2024 VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.007,46 (Dois mil e setenta e seis centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1069414

PORTARIA Nº 311/GEPS/SETUR DE 02 DE MAIO DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/502824; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor CLEBER GOMES DA SILVA, Mat. 54195605/2, Técnico em Gestão Cultural. OBJ. Apoio técnico e treinamento para realização de Pesquisa de Demanda Turística. DESTINO: ABAETETUBA-PA PERÍODO: 06/05/2024 a 11/05/2024 VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.698,62 (mil seiscientos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1069406

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024/SETUR PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO "1º FEIRÃO NACIONAL DE TURISMO" EM BELÉM-PA.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Setur nº 7.593/2011, torna pública a seleção de empresas interessadas em participar da 1ª edição do "Feirão do Turismo Conheça o Brasil", nos espaços físicos disponibilizados pelo Estado do Pará, que ocorrerá no Espaço São José Liberto no dia 18 de maio de 2024 no formato presencial no período de 18 a 20 de maio de 2024 no formato virtual. Iniciativa do Ministério do Turismo, que visa a participação das empresas interessadas em conceder ofertas promocionais e condições especiais de pagamento de passagens aéreas, pacotes de viagem, hospedagem, passeios turísticos e cruzeiros, como forma de movimentar o turismo no Brasil especialmente na baixa temporada, nos termos deste chamamento público e do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério do Turismo e Secretaria de Estado de Turismo - SETUR PA.

1.DO OBJETO

1.1. Seleção de empresas interessadas em participar da 1ª edição do "Feirão do Turismo Conheça o Brasil", com ofertas diferenciadas, descontos e vantagens exclusivas para o evento.

1.2. Poderão participar deste edital:

I - Meios de hospedagem; II - Agências de turismo;

III - Transportadoras turísticas; IV - Organizadoras de eventos; V - Parques temáticos;

VI - Acampamentos turísticos.

1.2.1 E demais pessoas jurídicas prestadoras de serviços turísticos - conforme disposição no artigo 21 da Lei 11.771 de 17 de setembro de 2008 - que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do turismo, devidamente cadastradas no CADASTUR.

1.3. As prestadoras de serviços habilitadas farão atendimento com equipamento próprio em espaço de trabalho físico a ser disponibilizado pela SETUR no dia 18 de maio de 2024 no formato presencial, e no período de 18 a 20 de maio de 2024 no formato virtual, por meio de suas próprias plataformas online de vendas.

2. DA INSCRIÇÃO E PRAZOS

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo formulário constante no endereço eletrônico apresentado abaixo e seguirá o respectivo prazo:

Data da publicação do Edital de Chamamento Público	06/05/2024
Prazo para inscrição e apresentação da documentação exigida no formulário - link do formulário: https://encurtador.com.br/knVX4	06/05/2024 a 08/05/2024
Análise e avaliação das inscrições.	09/05/2024
Divulgação da lista provisória no site www.setur.pa.gov.br	10/05/2024
Prazo para encaminhamento de recurso para o e-mail: promocao@setur.pa.gov.br	13/05/2024
Prazo para análise do recurso.	14/05/2024
Divulgação da lista definitiva da seleção no site:	15/05/2024

3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

3.1. A comissão de avaliação será criada por meio de Portaria e publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, sendo composta por 05 (cinco) membros da Secretaria do Turismo.

3.2. Após o encerramento do período de inscrição, conforme os prazos, terá início o processo de seleção, que será realizado pela Comissão de Avaliação e Seleção, encarregada de analisar os dados constantes no formulário de inscrição, os documentos solicitados e links, de acordo com os critérios de pontuação.

4. DA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

4.1. Serão habilitadas as empresas que atenderem as exigências contidas nos itens 4.2 e 4.3 do presente edital.

4.2. As pessoas jurídicas prestadoras de serviços turísticos deverão estar com cadastro regular no CADASTUR desde a inscrição até a finalização do evento.

4.3. No ato da inscrição as empresas interessadas em participar da seleção, deverão submeter os seguintes documentos:

1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
2. Contrato Social;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
4. Certidão de Regularidade do FGTS;
5. Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Estadual;
6. Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Municipal;
7. Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal do Brasil.
8. Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
9. Documentos RG e CPF digitalizado do responsável legal da empresa;
10. Comprovante de endereço, recente, da sede da empresa;
11. Procuração Pessoa Jurídica (Anexo I);
12. Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo II);
13. Termo de Compromisso (Anexo III);
14. Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
15. Certificado do CADASTUR;

5. DOS CUSTOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação das empresas selecionadas para a 1ª edição do "Feirão do Turismo Conheça o Brasil", será isenta de pagamentos de credencial para expositor.

5.2. As despesas com diárias, passagens, deslocamentos, hospedagem, alimentação e elaboração, impressão e transporte de material promocional ficarão a cargo de cada empresa e NÃO serão custeadas pela SETUR PA.

6. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE PARA CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

6.1. Serão objeto de avaliação somente as informações solicitadas por este Edital e incluídas no formulário de inscrição.

6.2. Para fins de comprovação, todos os documentos solicitados no item 4.2 deverão ser anexados/enviados por meio do formulário de inscrição do google forms, em formato PDF.

6.3. As empresas que não atenderem o item 4.3, não passarão para fase de classificação deste edital.

6.4. As empresas selecionadas que obtiverem maior soma dos critérios de pontuação serão classificadas, até o número de vagas, conforme o item 8.1.

6.5. A análise e a classificação dos interessados em participar da 1ª edição do "Feirão do Turismo Conheça o Brasil", tratado no presente Edital, seguirão os critérios de pontuação conforme tabela abaixo:

Item	Critério de Avaliação	Pontuação	Detalhamento
1.	Possuir Site promocional	4 pontos	Informar o site da empresa. (Site com aviso de "em construção" ou "em manutenção" não serão considerados para atribuição da pontuação).
2.	Plataforma de comercialização disponível no site eletrônico da empresa	4 pontos	Para fins de comprovação, a interessada deverá enviar link da página inicial da plataforma de comercialização no ato de inscrição.
3.	Possuir vídeo promocional	3 pontos	A empresa deverá informar o link do vídeo promocional que contenha os produtos, roteiros ou serviços comercializados no Estado do Pará.
4.	Empresa sediada em município integrante do Mapa do Turismo Brasileiro	2 pontos	A verificação desse critério será de responsabilidade da SETUR.
5.	Possuir material promocional.	1 ponto por material	Para fins de comprovação, serão considerados materiais promocionais: folder, revista, flyer, catálogos, guias, mapas e panfletos.
6.	Divulgação dos produtos turísticos em plataformas digitais como: Youtube, Instagram, Facebook, Trip Advisor, TikTok, entre outras.	1 ponto por plataforma	Indicar os links das contas oficiais das redes sociais ou ferramentas digitais de marketing/publicidade para fins de comprovação.
7.	Possuir tarifário.	1 ponto	Apresentar tarifário dos produtos, roteiros, e/ou serviços comercializados em arquivo PDF.
8.	Tempo de atuação no mercado	1 ponto	A empresa deverá atuar no setor turístico há pelo menos 2 anos. Para fins de comprovação a empresa deverá apresentar datas de postagens em redes sociais: facebook, instagram, tripadvisor, youtube ou participação em feiras de turismo. A data mais antiga contará mais ponto.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate, obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação no item:

CRITÉRIO DE DESEMPATE PARA EMPRESAS	
1. Tempo de atuação no mercado turístico do Pará (mínimo de 02 anos).	Para fins de comprovação a empresa deverá apresentar datas de postagens em redes sociais: facebook, instagram, tripadvisor, youtube ou participação em feiras de turismo. A data mais antiga contará mais ponto.

Caso nenhum dos critérios acima promova o desempate, será considerado como critério final de desempate a data e hora de inscrição da empresa. Sendo o vencedor quem tiver realizado a inscrição em primeiro lugar.